

4º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, A SER REALIZADA EM 17/12/2013.

ORDEM DO DIA

ITEM 01: PROPOSTA DE EMENDA N° 001/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 059/2013, DE 21/11/2013.

AUTOR: Poder Executivo.

ASSUNTO: Estima a receita e fixa as despesas do Município de Gurupi-TO, estabelecendo o programa de trabalho para o exercício de 2014, e dá outras providências.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Ivanilson Marinho.

ITEM 02: PROPOSTA DE SUB-EMENDA A EMENDA N° 002/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI № 059/2013, DE 21/11/2013.

AUTOR: Poder Executivo.

ASSUNTO: Estima a receita e fixa as despesas do Município de Gurupi-TO, estabelecendo o programa de trabalho para o exercício de 2014, e dá outras providências.

AUTOR DA SUB-EMENDA: Vereador Zé Henrique.

ITEM 03: PROPOSTA DE EMENDA N° 002/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 059/2013, DE 21/11/2013.

AUTOR: Poder Executivo.

ASSUNTO: Estima a receita e fixa as despesas do Município de Gurupi-TO, estabelecendo o programa de trabalho para o exercício de 2014, e dá outras providências.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Jonas Barros.

ITEM 04: PROPOSTA DE EMENDA N° 003/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 059/2013, DE 21/11/2013.

AUTOR: Poder Executivo.

ASSUNTO: Estima a receita e fixa as despesas do Município de Gurupi-TO, estabelecendo o programa de trabalho para o exercício de 2014, e dá outras providências.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Jonas Barros.

ITEM 05: PARECER CONJUNTO N° 042/2013, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI № 059/2013, DE 21/11/2013.

AUTOR: Poder Executivo.

ASSUNTO: Estima a receita e fixa as despesas do Município de Gurupi-TO, estabelecendo o programa de trabalho para o exercício de 2014, e dá outras providências.

RELATORES: Vereadores Ivanilson Marinho e Jonas Barros.

ITEM 06: PROJETO DE LEI № 059/2013, DE 21/11/2013. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estima a receita e fixa as despesas do Município de Gurupi-TO, estabelecendo o programa de trabalho para o exercício de 2014, e dá outras providências.

GLEYGHSTON PHYHEIRO
Coordenador Legislativo